PORTARIA Nº 439, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 6981 de 06.05.2022, CONSIDERA de efetivo exercício o período de afastamento referente a Luto, nos dias 26.04.2022 e 27.04.2022, da servidora QUELEN FREITAS DE LIMA, matrícula nº 10696, Cargo Enfermeiro, conforme Certidão de Óbito nº 098103 01 55 2022 4 00043 063 0012029 97, expedida pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Torres/RS, de acordo com o Art. nº 55, inciso IV da Lei Municipal nº 1.804/1978 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 09 de maio de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maria Clarice Brovedan,
Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão.